



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0145323-70

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 16º andar  
Fone: 3233-4107  
**TITULAR:**  
**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA <b>145.323/ 01F</b>
MATRÍCULA Nº <b>145.323</b>	RUBRICA 

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N° 1.402 (um mil quatrocentos e dois), localizado no Décimo Quarto (14º) Pavimento Superior, do EDIFÍCIO **CECILIA MEIRELES**, situado à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, n° 2520, nesta Cidade de Curitiba, com área real total de 179,9261 m², sendo 127,7000 m² de área real privativa e 52,2261 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,4514% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE Y-1 ("ípsilon"-um), resultante da subdivisão do Lote Y ("ípsilon"), este resultante da unificação dos Lotes n°s 1-A-1/A/2-B e 1-A-1/A/3-A, oriundos da subdivisão dos Lotes n°s 1-A-1/A/2 e 1-A-1/A-3, e estes originários da subdivisão do Lote n° 1-A-1/A que por sua vez originou-se da unificação dos Lote 1-A-1 e Lote A, situado no Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 80,23 metros de distância da esquina com a Rua Francisco Juglair, de forma irregular, medindo 60,50 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi (Lote Y-2, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 87,73 metros e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n°s 29-072-033.000 e 032.000; pelo lado esquerdo mede 91,15 metros em 4 (quatro) linhas, a primeira com 22,44 metros, a segunda com 37,43 metros, a terceira com 7,30 metros e a quarta com 23,98 metros, todas confrontando com o Lote X, de Indicação Fiscal 29-072-040.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 2.804,21 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** PLAENGE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, sala 06 - Jardim Shangri-lá, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.734.897/0001-99.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 1 (um) da Matrícula n° 97.507 e Matrícula n° 141.493, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2010. (a)  
  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-1/145.323 - Prot. 388.190, de 17/09/2010** - Consoante o que consta da averbação 2 (dois), da Matrícula n° 141.493, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.** (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2010. (a)  
  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

**AV-2/145.323 - Prot. 388.190, de 17/09/2010** - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato n° 01.002.000.133014383-1, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de agosto de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, **QUITOU PARCIALMENTE** a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**145.323**

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT JU6Z XHF2P B3CHR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0145323-70

CONTINUAÇÃO  
ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630  
VRC = R\$-66,15). Dou fé, Curitiba, 14 de outubro de 2010. (a)  
*Andrei Gil Zeca*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/145.323 - Prot. 388.190, de 17/09/2010 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato n° 01.002.000.133014383-1, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de agosto de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a PLAENGE IMÓVEIS LTDA., já mencionada, **vendeu a RUDIMAR KLITZKE** e sua mulher **MARIA ELISA VICENZI KLITZKE**, brasileiros, casados, em 15/04/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico e aposentada, portadores, ele da C.I. n° 885.081-SC e do CIC n° 551.034.309-59, ela da C.I. n° 8/R-632.123-SC e do CIC n° 295.027.999-68, residentes e domiciliados à Rua Gastão Câmara, 628, ap. 1506 - Bigorrião, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), onde se inclui o valor da venda da Vaga de Garagem n° 10/10A (dez-dez-"á"), do mesmo Edifício, objeto da Matrícula n° 145.324, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-211.398,15 (duzentos e onze mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), com recursos do FGTS dos compradores; R\$-161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), mediante financiamento concedido e o saldo de R\$-122.601,85 (cento e vinte e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), com recursos próprios, sem condições. Comparece como interveniente quitante, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paulista, 1374, 3° andar - Bela Vista, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.066.408/0001-15. (ITBI Guia n° 38529, pago sobre o valor de R\$-465.000,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 396492010-14022070, expedida pela SRFB, em 16/09/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 18/09/2010, ambas em nome da vendedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Garagem. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé, Curitiba, 14 de outubro de 2010. (a)  
*Andrei Gil Zeca*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/145.323 - Prot. 388.190, de 17/09/2010 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato n° 01.002.000.133014383-1, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de agosto de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, RUDIMAR KLITZKE e sua mulher MARIA ELISA VICENZI KLITZKE, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$-161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), a ser paga no PRAZO de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 24 de setembro de 2010 e as

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT JU6Z XHF2P B3CHR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0145323-70

RUBRICA	FICHA
	145.323/02F

CONTINUAÇÃO  
demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa de Juros: Anual: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Mensal: 0,7207%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), onde se inclui o valor da Vaga de Garagem nº 10/10A (dez-dez-"á"), do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 145.324, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé, Curitiba, 14 de outubro de 2010.  
(a) OFICIAL DO REGISTRO.  
RB. JF

AV-5/145.323 - Prot. 492.252, de 20/10/2014 - Consoante Termo de Quitação nº 449128, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 20 de agosto de 2014, pela credora fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários **RUDIMAR KLITZKE e sua mulher MARIA ELISA VICENZI KLITZKE**, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou fé, Curitiba, 13 de novembro de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.  
NTR. CD

R-6/145.323 - Prot. 650.456, de 12/11/2020 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 129/132, do Livro nº 0974-N, no Nono (9º) Serviço de NOTAS de Curitiba-PR, em 06 de novembro de 2020, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000641170), **RUDIMAR KLITZKE e sua mulher MARIA ELISA VICENZI KLITZKE**, brasileiros, casados, em 15/04/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico e aposentada, portadores, ele da C.I. nº 885.081-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 551.034.309-59, ela da C.I. nº 8/R-632.123-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 295.027.999-68, residentes e domiciliados à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2.520, ap. 1402 - Mossunguê, em Curitiba-PR, **VENDERAM à YARA LUCIA GERVASIO**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 3.445.982-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 066.876.578-01, residente e domiciliada à Rua Juscelino Gonçalves, nº 99, casa 05 - São Braz, em Curitiba-PR, representada por seu procurador, **MURILO GERVASIO HADDAD**, brasileiro, casado, auditor, portador da C.I. nº 23.606.091-0-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.499.358-18, residente e domiciliado à Rua Juscelino Gonçalves, nº 99, casa 05 - São Braz, em Curitiba-PR, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 139, do Livro nº 144-P, no Serviço Distrital de Santa Felicidade,

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8CT J62Z XHF2P B3CHR



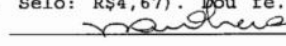


8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70  
**CERTIDÃO**

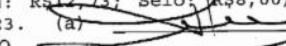


CNM: 83238.2.0145323-70

CONTINUAÇÃO

de Curitiba-PR, em 08/10/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$707.000,00 (setecentos e sete mil reais), recebidos através de Transferência Eletrônica Disponível (TED) na forma prescrita na escritura, sem condições. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: RUDIMAR KLITZKE, CPF/MF 551.034.309-59 HASH: fa3f.5f7a.4fa1.d13b.bf98.24e4.4dec.dd22.2567.b43a; MARIA ELISA VICENZI KLITZKE, CPF/MF 295.027.999-68 HASH: da28.a4df.0dd8.c7b0.dbbe.1690.74da.691e.b869.1381; e YARA LUCIA GERVASIO, CPF/MF 066.876.578-01 HASH: e923.e8ad.9726.39cf.d41a.9f01.7293.b499.3e49.7989. (ITBI recolhido sobre o valor de R\$707.000,00, conforme Guia de Recolhimento de Protocolo n° 41328/2020, em 04/11/2020, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, relativa ao ato da escritura, no valor de R\$1.414,00, foi recolhida em conformidade com a Guia n° 1400000006248392-2, confirmada eletronicamente. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21; Fundep: R\$41,61; ISSQN: R\$33,29. Selo: R\$4,67). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2020. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-7/145.323 - Prot. 742.043, de 23/03/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 22 de março de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 20 de março de 2023, pela Quinta (5ª) Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, nos autos n° 0006118-65.2023.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, **que foi admitida pela referida Quinta (5ª) Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0006118-65.2023.8.16.0001, onde figuram, como exequente, WINNER EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA (CNPJ/MF n° 07.103.298/0001-04), e executados, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA (MICROCAMP) (CNPJ/MF n° 05.937.796/0001-27) e YARA LUCIA GERVASIO (CPF/MF n° 066.876.578-01), sendo atribuído o valor de R\$103.682,72 (cento e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), em 03/2023. ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada, YARA LUCIA GERVASIO, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009077321-2 no valor de R\$207,37, em 23/03/2023. Emolumentos: 1.298,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.**

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT JU6Z XHF2P B3CHR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70  
**CERTIDÃO**



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

RUBRICA

FICHA  
**145.323/ 03F**

CONTINUAÇÃO

JM.

EPK

R-8/145.323 - Prot. 800.403, de 12/07/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 11 de julho de 2024, nos Autos nº 0006118-65.2023.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, WINNER EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA (CNPJ/MF nº 07.103.298/0001-04), e como executados, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA (MICROCAMP) (CNPJ/MF nº 05.937.796/0001-27) e YARA LUCIA GERVASIO (CPF/MF nº 066.876.578-01), em trâmite perante o Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **YARA LUCIA GERVASIO**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$201.699,27 (duzentos e um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), atualizado em julho/2024, mais combinações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010698897-8 no valor de R\$ 196,03, em 05/08/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33, Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

LMV.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8CT\_JU62Z\_XHF2P\_B3CHR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0145323-70



### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 145.323, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 16 de agosto de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.NJaTP.FLUrQ-PaeLj.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

#### 8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação NPMA-WVQ4-B2SF-DC3C.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **19/08/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT JU62Z XHF2P B3CHR

